



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO

DECLARAÇÃO Nº 5 / 2025 SEDUC/GSA-18300

Declaro para devidos fins, que com base no art. 33 da Lei Estadual nº 18.025/2013, e no princípio da Transparência Pública, que esta Secretaria de Estado da Educação não possui informações desclassificadas e/ou classificadas como reservadas, secretas e/ou ultrassecretas, nos últimos doze meses.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

Prof.ª Helena da Costa Bezerra
Secretária-Adjunta de Educação

GOIANIA, 30 de maio de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **HELENA DA COSTA BEZERRA**,
Secretario (a) Adjunto (a), em 02/06/2025, às 09:45, conforme art. 2º, § 2º, III,
"b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código
verificador **75211205** e o código CRC **277E2358**.

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO
AVENIDA QUINTA AVENIDA Nº 212 - Bairro SETOR LESTE VILA NOVA - CEP
74643-030 - GOIANIA - GO 0- QUADRA 71 (62)3220-9514



Referência: Processo nº 202200006040050



SEI 75211205